

DECRETO N.º 3.861, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

“ALTERA EM PARTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.777, DE 28 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- O artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.777, de 28 de maio de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º- A Prefeitura Municipal de Parapuã desembolsará mensalmente com as despesas de auxílio alimentação, repassando diretamente ao profissional médico o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).”

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de fevereiro de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado